



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 21/12/2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o Título de Cidadão Benemérito ao senhor Roberto Nogueira Ferreira.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente, nas dotações:

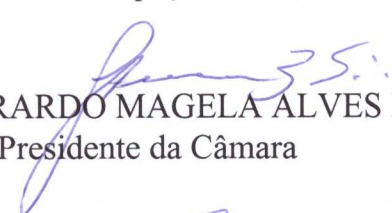
I - 01.031.001.2.0001.33.90.31 – Premiações Cult. Art. Cien. Desp. Outras.

II - 01.031.001.2.0001.33.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física;

II - 01.031.001.2.0001.33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de dezembro de 2009;
242º da Fundação e 177º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Vice-Presidente


VEREADORA ALINEA CRISTINA LAMAS
Secretária